

Bruxelas, 7 de julho de 2021
(OR. en)

10524/21

Dossiê interinstitucional:
2018/0228(COD)

CODEC 1042
TRANS 456
FIN 569
CADREFIN 362
POLGEN 137
COH 33
ENER 316
TELECOM 291
COMPET 538
MI 541
ECO 73
PE 80

NOTA INFORMATIVA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	ADOÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS NA SEQUÊNCIA DA SEGUNDA LEITURA DO PARLAMENTO EUROPEU Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Mecanismo Interligar a Europa e revoga os Regulamentos (UE) n.º 1316/2013 e (UE) n.º 283/2014 – Resultado da segunda leitura do Parlamento Europeu (Estrasburgo, 5 a 8 de julho de 2021)

I. VOTAÇÃO

Em 7 de julho de 2021, o presidente do Parlamento Europeu declarou aprovada, sem alterações, a posição do Conselho¹ em primeira leitura.

O texto da resolução legislativa do Parlamento Europeu consta do anexo da presente nota.

¹ 6115/2/21 REV 2.

II. ADOÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS NA SEQUÊNCIA DA SEGUNDA LEITURA DO PARLAMENTO EUROPEU

Dado que o Parlamento Europeu aprovou a posição do Conselho em primeira leitura sem alterações, considera-se que o ato em questão foi adotado com a formulação correspondente à posição do Conselho em primeira leitura, tal como previsto no artigo 294.º, n.º 7, alínea a), do TFUE.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu, pelo presidente do Conselho e pelos secretários-gerais de ambas as instituições, o ato será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Mecanismo Interligar a Europa *II**

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 7 de julho de 2021, referente à posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Mecanismo Interligar a Europa e revoga os Regulamentos (UE) n.º 1316/2013 e (UE) n.º 283/2014 (06115/2/2021 – C9-0214/2021 – 2018/0228(COD))

(Processo legislativo ordinário: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição do Conselho em primeira leitura (06115/2/2021 – C9-0214/2021),
 - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu de 19 de setembro de 2018²,
 - Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões de 10 de outubro de 2018³,
 - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura⁴ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2018)0438),
 - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
 - Tendo em conta o acordo provisório aprovado pelas comissões competentes, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do seu Regimento,
 - Tendo em conta o artigo 67.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia e da Comissão dos Transportes e do Turismo (A9-0219/2021),
1. Aprova a posição do Conselho em primeira leitura;
 2. Verifica que o presente ato é aprovado em conformidade com a posição do Conselho;

² JO C 440 de 6.12.2018, p. 191.

³ JO C 461 de 21.12.2018, p. 173.

⁴ JO C 158 de 30.4.2021, p. 884.

3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido ato, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do artigo 297.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
 4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o ato em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*;
 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.
-